

**PORTARIA Nº 595, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Designa Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que a Fundação Sorriso não possui corpo Técnico para licitações;

**Considerando** o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorriso e a Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Nomear Fábio Miguel dos Santos, matrícula 7195, lotado na Secretaria de obras, fiscal do **Contrato 003/2019**, originado do Processo de adesão à ata 140/2019 – na modalidade de pregão presencial nº 0037/2019, realizado pela Prefeitura Municipal De Sorriso/MT - cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas e diárias de motoniveladora (patrol) conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s), tudo isso com pleno atendimento à lei 4.320/64 a lei de responsabilidade fiscal, a NBCASP e as normativas do TCE-MT” junto a Fundação Sorriso/MT.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração